



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2013/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº. 28

DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

"DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O prefeito municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica municipal;

CONSIDERANDO, O falecimento do excelentíssimo senhor Deputado Estadual JOSÉ HENRIQUE LISBOA ROSA, ocorrido neste dia 20 de agosto de 2013

CONSIDERANDO, A relevância dos serviços prestados a este município ao longo de seus cinco mandatos.

CONSIDERANDO, Por fim o legado que certamente deixará aos munícipes

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03(três) dias na extensão do território municipal, em homenagem póstuma ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual JOSÉ HENRIQUE LISBOA ROSA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino - MG, em 20 de agosto de 2013.


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

Certificado

Certifico para os devidos fins de prova que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos da prefeitura, às 09:00hrs do dia 20 de agosto de 2013

Chefe de  Rec. Humanos